

ATENÇÃO:

Atualizar Fi-RH para versão 7.07.0003 em todos os diretórios instalados (Servidor e Local).

MANAD: Implementado MANAD em Relatórios / Relatórios Diversos / 5 = Magnético: INSS = MANAD.

Calculadora: Implementada Calculadora de Fórmulas. (Se marcado opcional do sistema 95, Fi-RH apresenta a Calculadora de Fórmulas em vez da Calculadora RPN).

-Trabalha com o método "Tradicional". No "Display de Fórmulas" usuário digita a Conta/Fórmula que deseja e ao pressionar "Enter" ou "=", o resultado é exibido no "Display de Resultados".

-Permitido incluir códigos de dados na fórmula (digitando ou selecionando através do botão ). Exemplo:

2*V992 → Cálculo com código V992 (**992 Mensal: Total Líquido**)



-Navegando pela Lista de Funcionários, o Display de Resultados apresentará o resultado da fórmula para cada funcionário (como um relatório qualquer do Fi-RH).

-A Fórmula informada pelo usuário sempre retorna em novos acessos à Calculadora (enquanto Fi-RH estiver em execução).

-Leia mais informações no auxílio 173, página 2.

Módulo Crédito do Trabalhador: A pedido dos usuários mantivemos a tabela de Instituições Financeiras do eConsignado, atualizada conforme documentação da DATAPREV. Reforçamos que, para o eSocial/FGTS Digital o que vale é somente o código da Instituição (sempre com 3 dígitos).

<https://docs.dataprev.gov.br/docs/e-consignado/instituicoes-financeiras-habilitadas-a-operacionalizar-o-e-consignado/>

Cadastro de Férias: Implementado cálculo automático para Empréstimo eConsignado nas Férias (V637, V644 e V652) considerando as seguintes observações:

-O cálculo é realizado individualmente para cada mês de gozo. Por exemplo, se o funcionário gozar férias de 17/08/2025 a 05/09/2025 serão calculadas duas parcelas (uma referente ao gozo de 08/2025 e outra ao gozo de 09/2025), para os contratos vigentes em cada gozo.

-Fi-RH considera a somatória das parcelas dos contratos vigentes em cada mês de gozo, bem como o limite de 35% da remuneração disponível. Caso não seja possível descontar o valor total da parcela no gozo, o valor restante será considerado para o cálculo mensal (item V557, desde que não esteja lançado nos lançamentos mensais). Exemplo:

4	Valor da Parcela Mensal	-	400,00
5	Quantidade de Parcelas	-	24
6	Período Inicial de Desconto	•	05/2025
7	Período Final de Desconto	-	04/2027

Módulo - Crédito do Trabalhador

	Campo de Dado	F3	Descrição
1	Tipo de Férias	•	1=Normais
2	Dias de Gozo	-	20
3	Dias de Abono	-	00
4	Data de Pagamento	•	15/08/2025
5	(P1) 1º Período de Fracionamento		
6	Data Gozo: Início	•	17/08/2025
7	Data Gozo: Término	•	05/09/2025
8	Data Retorno Trabalho	•	06/09/2025

Cadastro de Férias

Item	Valor (R\$)	Refer	Unid	Base IRRF	Base INSS	Base FGTS	Descrição: 1º Período de Férias	
20 Dias (Total)			Período =	08/2025			PAGAMENTO	
231	1.626,35	20,00	Dias	X	X	X	Férias Normais	=> Somatória dos Gozos (400,00 + 179,87)
233	542,12		Real	X	X	X	Férias Normais-Adicional 1/3	
637	579,87		Real				Férias Normais-Desconto eConsignado	
668	164,05		%	X			Férias Tributadas - I.N.S.S (Somatória)	
974	2.168,47		Real				Férias: Total Proventos	
975	743,92		Real				Férias: Total Descontos	
976	1.424,55		Real				Férias: Total Líquido	
15 Dias (Total)			Período =	08/2025			GOZO 1º MÊS	
231	1.209,68	15,00	Dias	X	X	X	Férias Normais	35% da Remuneração Disponível: 521,68 0.35 * (1.209,68 + 403,23 - 122,39) Neste caso, o valor total da parcela está dentro do limite. V637 = 400,00
233	403,23		Real	X	X	X	Férias Normais-Adicional 1/3	
637	400,00		Real				Férias Normais-Desconto eConsignado	
669	122,39	9,00	%	X			Férias Tributadas - I.N.S.S	
974	1.612,91		Real				Férias: Total Proventos	
975	522,39		Real				Férias: Total Descontos	
976	1.090,52		Real				Férias: Total Líquido	
5 Dias (Total)			Período =	09/2025			GOZO 2º MÊS	
231	416,67	5,00	Dias	X	X	X	Férias Normais	35% da Remuneração Disponível: 179,87 0.35 * (416,67 + 138,89 - 41,66) Neste caso, o valor total da parcela ultrapassa o limite. V637 = 179,87
233	138,89		Real	X	X	X	Férias Normais-Adicional 1/3	
637	179,87		Real				Férias Normais-Desconto eConsignado	
669	41,66	7,50	Real	X			Férias Tributadas - I.N.S.S	
974	555,56		%				Férias: Total Proventos	
975	221,53		Real				Férias: Total Descontos	
976	334,03		Real				Férias: Total Líquido	

-Caso um provento/desconto extra seja incluído nas Férias, o valor do eConsignado não é recalculado.

O valor pode ser alterado pelo usuário, se necessário.



.V557: Somente na rescisão, o item V557 (Empréstimo eConsignado) não gera Insuficiência de Proventos (V187), pois não há compensação no mês posterior. Caso não seja possível descontar o valor calculado para o V557 do Líquido da Rescisão (V999), então V557=V999. Obs.: Se o item for lançado nos Lançamentos Mensais, sistema gera Insuficiência.

.Holleriths: Atualizados os modelos básicos (padrão Folli) dos Holleriths Branco, Máquina 1 e Máquina 2. Para os funcionários que possuem mais de um contrato eConsignado vigente no Período, agora nos holleriths é apresentada a lista dos contratos descontados parcialmente ou não descontados. Os contratos descontados integralmente não são listados.

.Códigos para Modelos: Criado os códigos G134 e G135. Podem ser utilizados em qualquer relatório.

-G134: Apresenta lista dos contratos eConsignado descontados parcialmente ou não descontados.

-G135: Se existir conteúdo no G134, o código G135 apresenta o seguinte texto “eConsignados Não Descontados ou Descontados Parciais”.

.Modelo Coluna: Os contratos eConsignado são gerados no anexo, independentemente da distribuição ter sido efetuada.